EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO: Nº135385/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA.

Á

GEISEBEL FÁTIMA SUQUEIRA

END: BR 316, ASSENTAMENTO BRASÍLIA, LOTE 33 – CASTELO DOS SONHOS.

CEP: 68379-200-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica GEISEBEL FÁTIMA SEQUEIRA de CPF: 003.738.191-10, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21014/2018 e Auto de Infração: 7001/11133/2018/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, C/C o Art. 3º Inciso VIII do Decreto Federal Nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135592/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA.

Á

LENIR MARIA PIMENTA

END: VICINAL ESTRELA DO MACEIO (CANGALHA) A 380 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.

CEP: 68398-000-CUMARU DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento, fica LENIR MARIA PIMENTA de CPF: 370.274-841-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 27247/2018 e Auto de Infração: 000003993/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,29 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135593/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA.

Á

LENIR MARIA PIMENTA

END: VICINAL ESTRELA DO MACEIO (CANGALHA) A 380 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.

CEP: 68398-000-CUMARU DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento, fica LENIR MARIA PIMENTA de CPF: 370.274-841-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 27250/2018 e Auto de Infração: 000003996/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 16,82 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135594/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA.

Á

NADIA DOS SANTOS MEDEIROS

END: RAMAL DO TRAÍRA, RAMAL DA PRECIOSA – ZONA RURAL.

CEP: 68130-000-PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica NADIA DOS SANTOS MEDEIROS de CPF: 338.646.592-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20888/2018 e Auto de Infração: 5387/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 26,76 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135595/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA.

Á

LUCILANE VIEIRA DO NASCIMENTO

END: COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE DO CUPIM (CORGUINHO).

CEP: 68130-000-PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica LUCILANE VIEIRA DO NASCIMENTO de CPF: 909.404.582-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20251/2018 e Auto de Infração: 5376/2016/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 54,37 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135596/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA.

Á

LUCILENE MACHADO DA SILVA

END: PA – 419, PA 254, RAMAL DOS MINEIROS – ZONA RURAL.

CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica LUCILENE MACHADO DA SILVA de CPF: 987.352.192-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20291/2018 e Auto de Infração: 5137/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 70,04 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135597/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA. (FALTA COLOCAR NO SILMAN)

Á

LOIVA TEREZINHA WAGNER COELHO

END: DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA.

CEP: 68379-000-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica LOIVA TEREZINHA WAGNER COELHO de CPF: 031.549.309-73, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21022/2018 e Auto de Infração: 000003987/ GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 52,59 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº135598/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA.

Á

LENIR MARIA PIMENTA

END: VICINAL ESTRELA DO MACEIO (CANGALHA) A 380 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.

CEP: 68398-000-CUMARU DO NORTE-PA

Pelo presente instrumento, fica LENIR MARIA PIMENTA de CPF: 370.274-841-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21094/2018 e Auto de Infração: 000003995/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 103,79 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.